

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS****Nº 34****Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.****Secretário Responsável pela Demanda: Rosangela Diovana do Amaral Hasan****Servidor(a) responsável: Barbara Janaina Mate Ribeiro****E-mail: educacao@boavistadoincra.rs.gov.br; Telefone: (55) 3197 0166**

1. Especificação do objeto: Aquisição de portões de correr para a EMEF Brasilina Abreu Terra, a serem instalados nos arredores da quadra da escola, na área na qual já foi realizado o cercamento.

2. Justificativa da Necessidade:

A demanda visa atender à necessidade de melhoria da segurança e do controle de acesso da escola, garantindo maior proteção aos alunos, servidores e ao patrimônio da instituição. Os portões possibilitarão a adequada organização de entradas e saídas, reduzindo riscos relacionados à circulação de pessoas não autorizadas.

3. Quantidade de material da solução a ser contratada:

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIÇÃO |
|------|--------|------|---|
| 1 | 2 | un | Portão em ferro medindo 1.85x 6.00m, com trilhos de correr, com interior em tela soldada, com 3 roldanas, instalado no local. Exemplo de modelo da foto em anexo. |

**FOTO ILUSTRATIVA****Valor Total Geral: _____**

4. Valor Preliminar da Contratação: R\$ 5000,00

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 30/09/2025

6. Grau de prioridade: Alto, considerando que não há contrato vigente dessa natureza.

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal Vagner Felipe Biazi Suplente: Rosane da Rosa Pereira

8. Informações Adicionais: Os materiais deverão ser instalados pela empresa.

9. Do Processo: Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas.

Boa Vista do Incra, em 15 de setembro de 2025.

Rosangela Diovana Amaral Hasan

Secretaria Municipal Educação

Autorizado pelo Prefeito Municipal

_____ / _____ / _____